Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco

C.M.A.R.
Proc. nº__1843/2015__
Folha _____001___

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 031/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º Fica denominada Rua **Manoel Benedito da Conceição**, logradouro público dando acesso à Praia Guariba na Piraquara de Dentro .

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O logradouro necessita de denominação, pois é desconhecido pelo cadastro da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.
A comunidade solicita que o mesmo tenha este nome, através do abaixo assinado reivindicando as devidas providências.

Sala das Sessões, em..15..de...junho de 2015

Marco Aurélio Vargas Francisco
Vereador - PROS

Data/Hora: 15/06/2015 – 10:53